



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

#### LEI Nº 948 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE POÇO DANTAS – RUBELITA/MG E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMPARO DO SÍTIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam declaradas como entidade de Utilidade Pública, as Associações: Associação Comunitária Real dos Remanescentes de Quilombolas de Poço Dantas – Rubelita/MG, inscrita no CNPJ: 25.193.379/0001-24 e Associação comunitária de Amparo do Sítio, inscrita no CNPJ: 25.207.374/0001-03.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rubelita/MG, 16 de junho de 2021.

---

OSVAN OTÁVIO DVID MIRANDA  
Prefeito Municipal